

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 25/01/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 059/2024
DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ROBÉRIO FLORIANO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.913.982-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 041.410.251-78, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESAOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

EMPRESA: D XAVIER DE OLIVEIRA COMERCIO - CNPJ sob o nº. 24.602.557/0001-60;

EMPRESA: MARCOS ALEXANDRE NEVES RIBEIRO – CNPJ sob o nº. 43.410.664/0001-31;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 25 de Janeiro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal